



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**LEI N° 09/2025**

*Dispõe sobre a alteração de denominação do cargo de **Agrônomo** e o aumento do vencimento inicial do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** e **Farmacêutico** no Quadro de Cargos Efetivos e Emprego Público do Executivo Municipal de Luponópolis.*

**LEI:**

**Art. 1º** - Altera denominação do cargo de **AGRÔNOMO** para **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, parte integrante da Lei nº 04/2016, anexo I - TABELA DE RELAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DOS CARGOS, conforme segue:

CARGO ANTERIOR	NOVO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS
Agrônomo	Engenheiro Agrônomo	20 h	01

**Art. 2º** - Altera o valor do vencimento inicial no **ANEXO II** – “Tabela de habilitação de ingresso e vencimento inicial de cada cargo, carreira de ensino médio e superior”, parte integrante da Lei nº 04/2016, do conforme segue:

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO INICIAL	
Auxiliar de Enfermagem	40h	DE	PARA
		M11	M20
Farmacêutico	20h	DE	PARA
		S1	S22

**Art. 3º** - Altera o valor do salário do emprego público de Auxiliar de Enfermagem, Quadro de Empregos Públicos do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 04 e 10/2006.

EMPREGO PÚBLICO/CH SEMANAL	SALÁRIO DE (R\$)	SALÁRIO PARA (R\$)
Auxiliar de Enfermagem	1.762,81	2.106,71

**Art. 4º** Esta Lei tem efeito retroativo à 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Luponópolis, 22 de abril de 2025.

**JOSE CARLOS TIBÉRIO**  
*Prefeito Municipal*